



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

## Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Mata Grande

Autos nº 0700116-96.2022.8.02.0022  
Ação: Execução de Título Extrajudicial  
Autor: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Réu: Cicero Ferreira da Silva

**Mandado nº 022.2022/000820-3**

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de Março do ano de 22023 nesta Cidade e Comarca de Mata Grande AL, às 10:00 horas, eu, Cicero Rosa dos Santos Araujo Oficial de Justiça infra assinado, compareci, no Sítio Queimada no Município de Canapi AL, e, em cumprimento ao mandado acima indicado e ai sendo **PROCEDI AVALIAÇÃO de 01 Imóvel Rural localizado no Sítio Queimada no Município Canapi AL, Denominada Fazenda Claibinha com área de 12,58 hectares de terras pertencente ao senhor Cicero Ferreira da Silva, com todas suas benfeitorias, sendo uma Casa sede e também toda cercada com arame farpado e com uma Casa sede e com suas confrontações seguinte ao Nascente com estrada que liga ao Sítio Sambambaia, ao ao Sul com José Alexandre, ao Poente com Eduardo de tal ao Norte Maneca de tal, o Imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro da Cidade de Mata Grande AL, sob titulo de reconhecimento de Domínio por usucapião especial de 19.08.96 registrado sob Matriculas n.2902 as folhas 50. Do livro 2-m de 19.08. 96, metodologia para realização de uma avaliação, após realizar pesquisas com valores de mercado AVALIO O BEM EM RS 56.610.00 cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais, e para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé**

O referido é verdade dou fé

  
 -----  
 Cicero Rosa dos Santos Araujo  
 Oficial de Justiça  
 Mat.: M937185